

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0000718-17.2026.6.08.8000
Objeto Contratual	Solução integrada para controle de frequência, composta pelo fornecimento de Terminais de Reconhecimento Facial e respectivo Software de Gerenciamento, com comunicação nativa e sincronização automatizada de dados para o banco de dados Oracle do Tribunal.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais Demandantes	ROMMEL BAIA SILVA (titular) LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto)
Fiscais Técnicos	LUCAS RIBEIRO CARLIN (titular) ROMMEL BAIA SILVA (substituto)
Fiscais Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (titular) CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 45 , DE 08/02/2026

PUBLICAÇÃO EM : 11/02/2026

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0000718-17.2026.6.08.8000
Solução de STIC	Solução integrada para controle de frequência, composta pelo fornecimento de Terminais de Reconhecimento Facial e respectivo Software de Gerenciamento, com comunicação nativa e sincronização automatizada de dados para o banco de dados Oracle do Tribunal.
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes Demandantes	ROMMEL BAIA SILVA (titular) LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto)
Integrantes Técnicos	LUCAS RIBEIRO CARLIN (titular) ROMMEL BAIA SILVA (substituto)
Integrantes Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (titular) CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - ESTABELECEER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600580-47.2023.6.08.0000

PUBLICAÇÃO EM : 11/02/2026

PROCESSO : 0600580-47.2023.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : **Juiz Estadual 1 - DR. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

INTERESSADO : GILSON DANIEL BATISTA

ADVOGADO : LENITHA SOARES DA SILVA (22220/ES)

INTERESSADO : WEDERSON BRAMBATI MAIOLI

ADVOGADO : LENITHA SOARES DA SILVA (22220/ES)

INTERESSADO : DANIELE TONONI BOLONHA

INTERESSADO : HEYDNER LEONARDO RODRIGUES DE FARIA

INTERESSADO : REGINALDO DE ALMEIDA

REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO : PODEMOS (PODE) - ESTADUAL

ADVOGADO : LENITHA SOARES DA SILVA (22220/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

REQUERIDO : PARTIDO SOCIAL CRISTAO (PSC) - ESTADUAL

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0600580-47.2023.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Execução - Cumprimento de Sentença, Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

RELATOR: MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: PARTIDO SOCIAL CRISTAO (PSC) - ESTADUAL, PODEMOS (PODE) - ESTADUAL

INTERESSADO: REGINALDO DE ALMEIDA, HEYDNER LEONARDO RODRIGUES DE FARIA, GILSON DANIEL BATISTA, DANIELE TONONI BOLONHA, WEDERSON BRAMBATI MAIOLI

Representante do REQUERIDO: MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A

Representantes do REQUERIDO: RODRIGO BARCELLOS GONCALVES - ES15053, LENITHA SOARES DA SILVA - ES22220

Representante do INTERESSADO: LENITHA SOARES DA SILVA - ES22220

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o PODEMOS (PODE) - ESTADUAL, por meio de seus advogados, para proceder ao recolhimento ao